



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Parecer Técnico 004/2026
Assessoria de Engenharia

Requerente: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Pregão Eletrônico 053/2025

Processo: 26522/2025

1. Introdução

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a conformidade da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa NACIONAL SONDAgens LTDA, CNPJ nº 39.905.053/0001-97, participante da Pregão Eletrônico 053/2025, em relação aos requisitos estabelecidos no edital.

2. Contextualização

Conforme o edital da Pregão Eletrônico 053/2025, a documentação exigida para a habilitação das empresas participantes, no que tange a habilitação técnica estão contidas nos itens 9.17.4:

Subitem	Objeto	Situação
9.17.4.1	CRQ Empresa e CRQ RT	Apto
9.17.4.3	CAO – Certidão de Acervo Operacional	Apto, CAO's nº. 3199526/2024
9.17.4.2	CAT – Certidão de Acervo Técnico	Apto, CAT's nº. 3096330/2024
9.17.4.15	Declaração afirmando de que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação	Inapto*
9.17.4.16	Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	Apto

No tocante ao item 7:



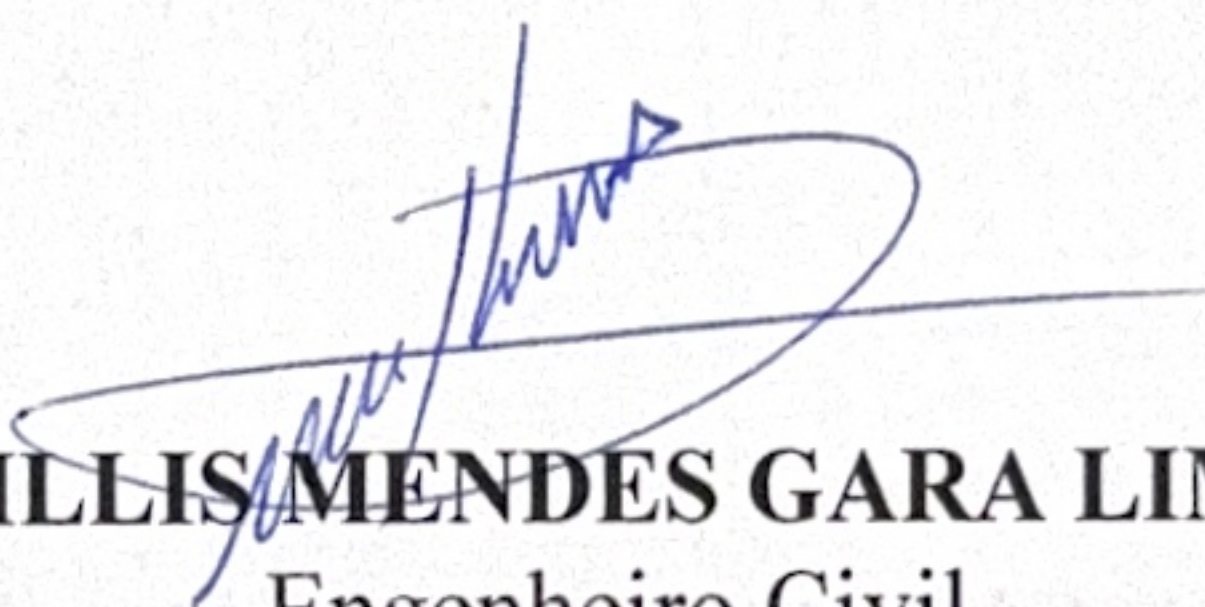
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Subitem	Objeto	Situação
6	Proposta Comercial	Apto
8.3.3	Inexequibilidade	Apto, 49,15% (Parecer 003/2026)

3. Conclusão e Recomendações

Diante do exposto, conclui-se que a empresa NACIONAL SONDAgens LTDA, CNPJ nº 39.905.053/0001-97, deixou de apresentar a declaração afirmando de que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, neste enejo com fundamento no princípio do formalismo moderado e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para da Administração Pública, sugere-se abertura de diligencia a empresa de modo a cumprir as exigências de habilitação técnica contidas no do Edital da Pregão Eletronico 053/2025.

Alexânia – GO, 22 de janeiro de 2026.


WILLIS MENDES GARA LIMA
Engenheiro Civil
Assessoria de Engenharia
CREA: 1014091306D-GO